

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 007/14
(PROCESSO Nº 1232032004-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.327, DE 28.02.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.481, DE 16.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldemir da Conceição Aires Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldemir da Conceição Aires Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.480,09 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 008/14
(PROCESSO Nº 1050012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.869, DE 09.04.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.471, DE 02.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Lopes Cardoso**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Celso Lopes Cardoso**, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.307,77 (sete mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 009/14
(PROCESSO Nº 200704850-00 (0473982000-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.938, DE 27.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.476, DE 09.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ferreira da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ferreira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 82.785,73 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 010/14
(PROCESSO Nº 630012004-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.443, DE 30.08.12, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.252, DE 01.10.12)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 619.302,00 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e dois reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 011/14
(PROCESSO Nº 200913923-00 - 1320012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº11.050, DE 18.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oti Silva Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oti Silva Santos**, Prefeito Municipal de Belterra, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 012/14
(PROCESSO Nº 1330012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.971, DE 04.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.650,03 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 013/14
(PROCESSO Nº 340022005-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.864, DE 13.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.476, DE 09.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Jair da Silva Pessoa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Jair da Silva Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 37.048,24 (trinta e sete mil, quarenta e oito reais vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 014/14
(PROCESSO Nº 850022006-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.886, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.476, DE 09.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Alves da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Alves da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 166.865,29(cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 015/14
(PROCESSO Nº 064102009-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.827, DE 06.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria do Socorro S. Do Carmo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro S. Do Carmo**, Responsável pela Secretaria Municipal e Ação Social de Altamira, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 016/14
(PROCESSO Nº 072152008-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.888, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Adilene de N. Lopes da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Adilene de N. Lopes da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação d Anajás, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.893,11 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 893,11 (oitocentos e noventa e três centavos e onze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 017/14
(PROCESSO Nº 1070012009-00 201308325-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.053, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Hildefonso de Abreu Araújo**.